INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a realização de campanha de conscientização quanto a realização do exame Papanicolau, que previne o câncer no colo do útero.

Justificativa:

O câncer do colo do útero é o segundo tipo de câncer mais comum entre as mulheres e a sua prevenção está baseada no rastreamento da população feminina por meio da detecção precoce de lesões pré-cancerosas, no diagnóstico exato do grau da lesão e no tratamento oportuno. É um método de rastreamento sensível, seguro e de baixo custo que torna possível a detecção de lesões precursoras do câncer, bem com de formas iniciais da doença.

Deve submeter-se ao exame preventivo a mulher que tem ou já teve vida sexual, entre 25 e 59 anos, anualmente.

Além de servir para a detecção de lesões precursoras do câncer do colo do útero e da infecção pelo HPV, o Papanicolau indica se você tem alguma outra infecção que precisa ser tratada.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora